

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO  
DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA  
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS NAS UNIVERSIDADES  
BRASILEIRAS: O QUE SE DISCUTE SOBRE?**

**PARINTINS  
2024**

**BRUNA FRANCO MARCELO**

**USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS NAS UNIVERSIDADES  
BRASILEIRAS: O QUE SE DISCUTE SOBRE?**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao curso de Licenciatura de  
Educação Física do ICSEZ da  
Universidade Federal do Amazonas –  
UFAM, como exigência para obtenção  
do grau de Licenciada em Educação  
Física.

Orientador: Dr. Evandro Jorge Souza  
Ribeiro Cabo Verde.

**PARINTINS  
2024**

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, eu quero agradecer a Deus por me permitir vencer mais um desafio, foram longos anos que passei por muitas dificuldades. A minha mãe, que sempre me apoiou nessa jornada, nunca me deixando desistir, sempre me dando conselhos de como prosseguir, me ajudando nos momentos difíceis. A minha filha, minha maior incentivadora, meu apoio, minha fortaleza, a pessoa que acompanha Universidade;

De forma especial quero agradecer ao meu orientador, que desde o início estamos caminhando lado a lado. Me dando toda a estrutura, esteve presente em todos os momentos, sempre colaborando e dividindo seus conhecimentos comigo. Confesso que no momento mais complicado dessa fase, pensei em desistir diversas pelas dificuldades, porém, permaneci firme e forte;

Aos professores da Universidade Federal do Amazonas que contribuíram para o meu crescimento pessoal e profissional, me dando apoio, forças e ajuda nos momentos em que precisei na vida acadêmica. Aos demais, familiares e amigos, que de forma direta e indireta contribuíram para o meu sucesso, que acreditaram na minha capacidade, hoje eu sou grata por cada detalhe na minha vida, sem dúvidas, cada um de vocês me ajudou de alguma forma. Enfim, meu sentimento é de gratidão a tudo e todos.

Este Trabalho de Conclusão de Curso segue as normas da Revista Educação e Humanidades.

**REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**



## **USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: O QUE SE DISCUTE SOBRE?**

**Bruna Franco Marcelo**

**Evandro Jorge Souza Ribeiro Cabo Verde**

**Resumo:** O acesso as instituições superiores de ensino pelos usuários de cadeira de rodas deram-se, principalmente, pelo sistema de cotas nas universidades brasileiras foi instituído através da Lei 13.409. O presente trabalho tem por objetivo analisar a literatura sobre a inclusão de alunos usuários de cadeiras de rodas nas Universidades. Os métodos utilizados foram através de uma Revisão Sistemática de Literatura (RSL). Os resultados e discussões quanto à organização dos dados, foram apresentados em três categorias, sendo: 1) Despreparo por parte dos Discentes e Docentes; 2) Acessibilidade na Instituição; 3) Falta da Administração por parte dos recursos na Universidade. Contudo, analisando os artigos selecionados foi possível identificar que a inclusão dos alunos nas instituições ainda necessita de melhorias e ajustes. Em conclusão, diante de todos os obstáculos a serem superados no futuro, deve-se enfatizar os usuários de cadeiras de rodas como sujeitos ativos capazes de reconstruir valores e práticas individuais em busca de orientar as condutas no cotidiano das relações sociais, aprimorar as normativas de acessibilidade e conscientizar a sociedade para aceitar, sem preconceito e discriminação, em um cenário mais diversificado e justo.

**Palavras-chave:** Cadeirantes; Ensino Superior; Inclusão.

# **WHEELCHAIR USERS IN BRAZILIAN UNIVERSITIES: WHAT IS DISCUSSED ABOUT?**

**Bruna Franco Marcelo  
Evandro Jorge Souza Ribeiro  
Cabo Verde**

**Summary:** Access to higher education institutions by wheelchair users was mainly through the quota system in Brazilian universities, which was established by Law 13,409. The objective of this study is to analyze the literature on the inclusion of wheelchairs students in universities. The methods used were through a Systematic Literature Review (SLR). The results and discussions regarding data organization of the data were presented in three categories: 1) Unpreparedness on the part of Students and Teachers; 2) Accessibility in the Institution; 3) Lack of Administration regarding resources at the University. However, analyzing the selected articles made it possible to identify that the inclusion of students in institutions still needs improvements and adjustments. In conclusion, in the face of all the obstacles to be overcome in the future, wheelchair users should be emphasized as active subjects capable of reconstructing individual values and practices to guide conduct in daily social relations, improve accessibility regulations, and raise awareness in society to accept, without prejudice and discrimination, a more diverse and just scenario.

**Keywords:** Wheelchair users, University Education, Inclusion.

## INTRODUÇÃO

O acesso as instituições superiores de ensino pelos usuários de cadeira de rodas deram-se, principalmente, pelo sistema de cotas nas universidades brasileiras foi instituído através da Lei 13.409, o acesso de diferentes grupos de universitários foi feito em razão desta, conforme cita Marques e Barbosa (2002). A lei 13.409 tem o intuito de proporcionar acesso e aumentar o número de ingressos destes no ensino superior.

Na Lei 13.409, tem-se como fator importante o crescimento do número de pessoas com deficiência de uns tempos pra cá, proporcionando um grande avanço e sucesso à educação superior para todos, que constitui as cotas.

Além da lei de cotas também é citado por Prado, Silva et al, (2011) a lei federal 9.394/96 através do art. 44 que garante as Pessoas com Deficiência (PcD) o acesso físico a Educação Superior.

Outro suporte legal que abrange esses usuários é a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, refere-se a um conjunto de normas destinadas a assegurar e promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais para as pessoas com deficiência (PcD). (MARQUES; BARBOSA, 2022, p. 3)

Segundo Almeida e Boueno-Bartholomei (2011), “no Brasil, percebe-se um processo de avanços científicos, tecnológicos e culturais nas discussões sobre acessibilidade. Novos cenários foram levantados sobre o tema, como da criação de leis vigentes e normas, também em trabalhos acadêmicos”.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, também aparece como conquista, para esses públicos, conforme cita os autores MAICA; ALBERTO; ROSSA, 2022, p. 4. em suas obras “destinada a assegurar e a promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência visando à sua inclusão social e cidadania”.

Porém, mesmo com o alto índice de pessoas com deficiências nas Universidades brasileiras as dificuldades ainda existem e precisam ser sanadas, segundo BARBOSA; FUMES; JUNIOR (2012) Estas iniciativas devem começar pelo processo seletivo para o ingresso e continuem e prosseguir até a conclusão de curso. No tocante ao processo seletivo da instituição em análise, este ocorria em diversos prédios, não sendo necessariamente nas instalações do curso ao qual o candidato se candidatou.

A falta de acessibilidade acaba prejudicando a experiência do aluno pessoa usuário

decadeira de rodas nas instituições superiores de ensino. Os alunos nessa situação sentem dificuldade em circular em todos os ambientes, em muitos lugares não tem acesso, participar de algumas atividades e até mesmo no acesso a áreas importantes das unidades superior o que acaba prejudicando o emocional e psicológico do estudante.

O princípio da inclusão social, pode ser citado a definição dada por MENDES (2006) onde afirma que a inclusão busca equiparar oportunidades para todos, construindo uma sociedade mais democrática e justa, propiciando a todos a cidadania, com respeito à diversidade e aceitação e reconhecimento das diferenças.

Mesmo com as garantias legais para os ingressos nas instituições de ensino superior esses estudantes ainda encontram obstáculos durante o processo de graduação e que acabam prejudicando a conclusão dos cursos, “Outro obstáculo a ser enfrentado nas instituições de ensino refere-se ao combate ao preconceito com PcD, fazendo-se necessário trabalhar a cultura da inclusão e combate ao capacitismo, tão presente na sociedade.” (BARBOSA; MARQUES, 2022, p. 11).

Havendo então a necessidade de pensar, surgiu: o que vem sendo discutido sobre a inclusão de alunos usuários de cadeiras de rodas nas universidades brasileiras? Desta forma, este estudo teve como objetivo analisar a literatura sobre a inclusão de alunos usuários de cadeiras de rodas nas universidades brasileiras, bem como distinguir quais são as principais dificuldades e os avanços já alcançados nesse processo.

## **MÉTODOS**

Foi realizada uma Revisão Sistemática de Literatura (RSL) e configura-se em um processo sistemático que visa padronizar a estratégia e o processo de busca.

A RSL seguiu sete passos utilizando as técnicas de metanálise segundo GALVÃO; PEREIRA (2014): (1) No primeiro passo foi utilizado descritores de busca que foram Cadeirantes AND Ensino Superior; (2) No segundo passo foram feitas buscas nas bases de dados definidas, que nesta pesquisa foram os sites google acadêmico e o Periódico Capes; (3) No terceiro passo, analisaram-se artigos mais recentes sobre a temática investigada sendo estabelecido um recorte temporal entre os anos de 2000 e 2022; (4) No quarto passo, foram feitas as seleções dos artigos, sendo selecionados 10 trabalhos na busca final no mês de janeiro de 2024, obedecendo aos seguintes critérios: a) terem sido publicados na língua portuguesa; b) terem como tema principal a educação inclusiva no ensino superior; c) estarem disponíveis online; d) trazerem o termo educação inclusiva e ensino superior no título, objetivo ou palavras-

chaves; (5) No quinto passo, analisou-se a metodologia dos artigos, que após o refinamento inicial, foram selecionados atendendo aos critérios de inclusão, acessibilidades, despreparo por parte do corpo docente e discentes. (6) No sexto passo, realizou-se a leitura integral dos artigos para a extração dos dados; (7) No sétimo passo, foram feitas as sínteses dos dados (metanálise) e avaliação da qualidade das evidências.

Visando a nova nomenclatura do termo, em um trecho do trabalho acima está escrito “PORTADORES”, porém o termo certo a se dizer é PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O termo pessoa com deficiência sofreu grandes mudanças no decorrer de cada época, sendo atribuídos aos valores de diferentes períodos históricos. Portanto, é necessário compreender o correto emprego do termo ao referir-se a este grupo, pois ao utilizá-lo de modo errôneo, discrimina-se os indivíduos e se ignora seus direitos já garantidos.

**Quadro 1 - Seleção dos artigos no site da plataforma CAPES**

5 artigos encontrados	5 artigos pré-selecionados	2 artigos descartados (Estavam duplicados)	3 artigos selecionados
-----------------------	----------------------------	--	------------------------

Fonte: Próprios autores.

**Quadro 2 - Seleção dos artigos no site da plataforma Google Acadêmico**

13.400 artigos encontrados	17 artigos pré-selecionados	1 artigo descartado (estava em inglês)	9 artigos descartados (não tratava do tema)	7 artigos selecionados
----------------------------	-----------------------------	--	---	------------------------

Fonte: Próprios autores.

A análise dos dados foi realizada por meio da análise de conteúdo que segundo Bardin (2016) nos permite organizar os resultados após uma pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados obtidos e interpretados.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Apesar da pesquisa se utilizar de análise de conteúdo de Bardin (2016) optou-se em não fazer recortes de maior impacto como é comum em inúmeros estudos com o respectivo aporte, mas utilizou-se da ideia geral captada de cada manuscrito (artigos selecionados) levando em consideração as categorias descritas ao longo do corpo textual.

Quanto à organização dos dados, estes foram agrupados em três categorias, sendo: 1) Despreparo por parte dos Discentes e Docentes; 2) Acessibilidade na Instituição; 3) Falta da Administração por parte dos recursos na Universidade. Foram estudados 10 artigos

selecionados, no qual os mesmos apresentam as dificuldades como: a permanência do aluno com deficiência na Instituição de Ensino Superior, os deficientes sobre o processo de inclusão no Ensino Superior e a acessibilidade de cadeirantes no espaço de ensino público.

Quadro 3 – Detalhamento dos artigos selecionados para a pesquisa.

ARTIGOS	ANO	TÍTULO	AUTORES	PESQUISADOS
A1	2009	Acesso e permanência do aluno com deficiência na Instituição de Ensino Superior	Telma Brito Rocha; Theresinha Guimarães Miranda	15 universitários – 5 estudantes possuem deficiência visual, sendo 4 cegos e um com baixa visão; 6 possuem deficiência física, sendo que 4 desses são cadeirantes, 4 possuem deficiência auditiva.
A2	2021	Percepção de Estudantes Deficientes sobre o processo de inclusão no Ensino Superior: Uma revisão sistemática	Dayane Andrade dos Santos e Priscilla Bellard Mendes de Souza	10 artigos.
A3	2011	Acessibilidade de “cadeirantes” no espaço de ensino público: UNESP, CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP	Paula Aparecida SANTINI DE ALMEIDA; Carolina LOTUFO BUENO-BARTHOLOMEI	Campus de Presidente Prudente (SP) Universidade Estadual Paulista ‘Júlio de Mesquita Filho’ – UNESP – Estrutura física.
A4	2012	A inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior: Revisão da literatura	Henrique Márcio Silva, Sandra Mônica Chaves Souza, Fernanda Prado, Adriano Leite Ribeiro, Carmen Lia, Regiane Luz Carvalho	20 artigos, sendo que 7 abordavam a inclusão de múltiplas deficiências, 7 são deficiência auditiva e 6 a acessibilidade.
A5	2011	Pensamentos, Emoções de um cadeirante frente aos problemas causados pela falta de acessibilidade nas universidades	Maria Cecília Prado; Patrícia Costa dos Santos da Silva; Simone Cristina Ferreira; Miriam Monteiro de Castro Graciano; Evelise Aline Soares; Gema Mesquita	7 cadeirantes estudantes de graduação, homens (5) e mulheres (2) na faixa etária de 20 a 25 anos.
A6	2022	A docência e as dificuldades enfrentadas por licenciando cadeirante no exercício do estágio	MAICÁ, Alzevane Santos; ALBERTO, Simão; ROSSA, Überson B.	Artigos entre os anos de 2017 a 2021.
A7	2018	Acessibilidade: análise das modificações curriculares para a inclusão de cadeirantes no curso de educação física do unifoa.	Ivanete da Rosa Silva de Oliveira, Jeidaíse da Silva Oliveira, Mara Gracyelle de Azevedo Candido	Documentos com as DCN’s e o Projeto Político Pedagógico e a prova do ENADE

A8	2022	A experiência da graduação por uma pessoa com deficiência: reflexões para se avançar na inclusão e acessibilidade	Andressa Regina Marques, Jaqueline Almeida Guimarães Barbosa	Uma cadeirante estudante de graduação.
A9	2015	Acessibilidade e inclusão de cadeirantes na universidade federal do Pará.	Marisa Fernanda Leão da COSTA, Christianne Thatiana Ramos de SOUZA	25 alunos, sendo uma cadeirante
A10	2013	Acessibilidade de um cadeirante em uma instituição pública de ensino superior: rotas e rotinas	Rita de Cássia Silveira Cambuzzi, Maria da Piedade Resende da Costa, Flávia Elisabeth Denari	Um universitário, do sexo masculino, de 20 anos de idade, cadeirante que frequenta uma Universidade pública no interior do estado de São Paulo.

Fonte: Próprios autores.

Analisando os artigos selecionados foi possível identificar que a inclusão dos alunos nas instituições ainda necessita de melhorias e ajustes. Os artigos apontam que avanços quanto os pontos de atenção e que necessitam ser aperfeiçoados. Dentre esses pontos a serem melhorados foram identificados: fatores comportamentais, acessibilidade, ausência de recursos de adaptação.

Os artigos (A2), (A4), (A6), (A7), (A10) apontaram barreiras atitudinais, o desrespeito e o despreparo tanto dos discentes quanto dos docentes para a inserção desses alunos. Por sua vez, os artigos (A3), (A5), (A10) identificaram a acessibilidade ainda como um fator negativo nesse processo de inclusão. Os artigos (A5), (A9), (A10) constaram que os alunos sentem falta de recursos e materiais adaptáveis. Os artigos (A2), (A8), (A9) abordaram sobre o apoio dos núcleos de acessibilidade e os pontos positivos gerados por esse apoio como ponte de interação entre os alunos e professores.

### **Despreparo por parte dos docentes e discentes**

O sistema educacional requer um ambiente mais inclusivo tende a ter docentes capacitados para atuar na diversidade, compreender as diferenças e valorizar as potencialidades de cada estudante com deficiência, objetivando favorecer a aprendizagem de todos (TEIXEIRA, 2021).

Os resultados identificam que ainda é possível encontrar professores (A1), (A4), (A7), (A8) que não estão preparados para atuar no processo inclusivo.

Diante desse contexto, é evidente a importância da função do educador preparado para atender as demandas dos estudantes deficientes cadeirantes e, o real papel da escola no processo inclusivo, pois cada PcD sabe de seus direitos sobre a acessibilidade, diante disso, Nunes con-

tribui ao salientar que:

[...] em última análise, uma escola e uma pedagogia centrada no aluno, tornando-se assim imprescindível a implementação de processos de formação inicial e contínua de professores que assegurem o desenvolvimento de práticas educativas inclusivas. Nesta ordem de ideias, uma vez que se pretende garantir a todos o acesso a uma educação de qualidade e assegurar a plena participação e integração na sociedade considera-se que, a escola em geral e a sala de aula em particular constituem ambientes prioritários para o desenvolvimento de uma Educação Inclusiva. (NUNES, 2015, p.3)

No entender de Oliveira (2013), esta inclusão se apresenta como uma perspectiva de desdobramento da educação da universidade na direção de beneficiar todos os educandos gerais, como os com necessidades especiais, qualquer que seja o tamanho de suas populações.

Ressalta-se que a universidade tem como missão “proporcionar educação profissional, atuando em Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com a formação cidadã, a inclusão social, a inovação e o desenvolvimento regional”. (BRASIL, 2022, p.34). No intuito de atender as expectativas da sociedade e ao se preocupar com a formação e o acompanhamento dos egressos, considera-se fundamental que “avaliar as ações educacionais direcionadas aos seus alunos, acompanhe, mensure os resultados de suas atividades, a fim de verificar fragilidades e potencialidades que ajudem a redimensionar seu planejamento” (BRASIL, 2022).

A inclusão apresenta-se como uma perspectiva de desdobramento da educação escolar na direção de beneficiar todos os educandos, seja ele com ou sem deficiência.

Decorrente disso, conforme menciona Batista (2015), o ensino superior inclusivo deve responder às necessidades educacionais de cada assunto; os ajustes curriculares, a revisão do conceito de avaliação e do direito de ir e vir em todos os espaços da instituição, a acessibilidade, promoção e acreditação são os pilares fundamentais da inclusão. Porém, é o ensino superior que deve estar preparado para que todos os educandos se incluam neste e qualquer outro ensino, considerando a acessibilidade e favorecendo a conscientização de todos os envolvidos que a diversidade é uma condição básica do ser humano.

De acordo com a Lei 13.146/2015 que apresenta como base para garantir a Inclusão da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade se constitui enquanto:

[...] oportunidade e possibilidade de execução e utilização, com autonomia e segurança, de locais, instrumentos urbanos, materiais, instituições, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, como também de outras instalações abertas ao público e serviços de uso público ou privados de uso coletivo, tanto no espaço urbano como no rural, por cidadãos que apresentem deficiência ou com movimentos reduzidos (BRASIL, 2022).

Dessa forma, a lei estabelece, contudo, no sentido de instruir o ensino superior para que esta seja capaz de acolher os estudantes com algum tipo de deficiência, objetivando o acesso à educação e reduzindo os impactos gerados por condições diferentes.

De acordo com estudos de Fortes (2005) é através de Instituições de ensino regular que se deve combater as atitudes discriminatórias, propiciando condições para o desenvolvimento de comunidades integradas, que é a base da construção da sociedade inclusiva e consequentemente obtenção de uma real educação para todos.

Por outro lado, conforme menciona Batista (2015), o ensino superior inclusivo deve responder às necessidades educacionais de cada assunto; os ajustes curriculares, a revisão do conceito de avaliação e do direito de ir e vir em todos os espaços da instituição, a acessibilidade, promoção e acreditação são os pilares fundamentais da inclusão. Porém, é o ensino superior que deve estar preparado para que todos os educandos se incluam neste e qualquer outro ensino, considerando a acessibilidade e favorecendo a conscientização de todos os envolvidos que a diversidade é uma condição básica do ser humano.

Sendo assim, é necessário que o Ministério da Educação crie além de legislação, programas que permitam a aquisição de materiais tecnológicos e capacitação docente. Essas mesmas condições também são apontadas por outras pesquisadoras, como Moreira, (2005) que afirma que os aparatos legais, sem dúvida, são importantes e necessários para uma educação inclusiva no ensino superior brasileiro, no entanto, eles por si só não garantam a efetivação de políticas e programas inclusivos. Para a autora, a educação que prime pela inclusão deve ter: “investimentos em materiais pedagógicos, em qualificação de professores, em infraestrutura adequada para ingresso, acesso e permanência e estar atento a qualquer forma discriminatória” (MOREIRA, 2005, p.6).

De acordo com a Lei 13.146/2015 que apresenta como base para garantir a Inclusão da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade se constitui enquanto:

[...] oportunidade e possibilidade de execução e utilização, com autonomia e segurança, de locais, instrumentos urbanos, materiais, instituições, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, como também de outras instalações abertas ao público e serviços de uso público ou privados de uso coletivo, tanto no espaço urbano como no rural, por cidadãos que apresentem deficiência ou com movimentos reduzidos (BRASIL, 2022e).

Dessa forma, a lei estabelece, contudo, no sentido de instruir o ensino superior para que esta seja capaz de acolher os estudantes com algum tipo de deficiência, objetivando o acesso à educação e reduzindo os impactos gerados por condições diferentes.

Conforme as citações acima, é possível dizer que a construção de uma educação inclusiva requer uma reestruturação dos sistemas de ensino, ao qual devem organizar-se para dar respostas às necessidades educacionais de todos os alunos. Esse propósito exige ações práticas e viáveis que tenham como perspectiva operacionalizar a inclusão social e escolar de todas as pessoas, independentemente de suas necessidades.

Para Marilena Chauí (2003), as mudanças necessárias nas universidades necessitam que o Estado não considere a educação como um gasto público, mas sim como um investimento social e político. A autora salienta que a educação deve ser considerada como um direito e não um privilégio.

No entanto, sendo a universidade uma instituição social, ela não pode continuar reagindo de forma omissa as questões da sociedade desigual, ela como espaço de produção de conhecimento e intervenção social deve colaborar com a superação dos padrões e rótulos que tradicionalmente classificaram diferença e inferioridade como sinônimos, por isso “[...] a relação entre universidade e Estado não pode ser tomada como relação de exterioridade[...]” (CHAUI, 2003, p. 2).

Apontaram, dentre os aspectos, barreiras atitudinais, como desrespeito e despreparo por parte dos professores e dos discentes (A1), (A2), (A4), (A6), (A7), (A10).

Em outro aspecto, ainda há a necessidade de diminuição das desigualdades, a mobilização de vários segmentos da sociedade em função das demandas dos PcD vem contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas que impulsionem o processo de uma sociedade mais igualitária, pois, a plena participação social dos PcD é fundamental e envolve o acesso ao mercado de trabalho. A viabilização para este acesso começa na escola e se consolida, sobretudo, no ensino profissionalizante sendo inegável o papel da educação para a elaboração e efetivação de políticas inclusionistas (Silva *et al.*, 2012).

É perceptível que no século XXI há grandes avanços significativos quanto ao entendimento da diversidade humana e do planeta, é importante destacar que esse aspecto vem sendo muito discutido nos últimos anos, pela luta dos direitos humanos, a não segregação dos diferentes e a busca pela homogeneidade, que ganharam um grande espaço na organização social. Isto quer dizer que, “Como qualquer outro cidadão, PcD tem direito ao acesso físico e à Educação Superior, assegurados por lei, de acordo com o art.44 da Lei Federal 9.394/96”. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1996). A partir dessa afirmação, é possível dizer que os PcD devem ter acesso ao Ensino Superior, pois cabe a instituição se dispor a adaptações necessárias para que esse aluno possa concluir de maneira digna o curso normal, como qualquer outro. Deste modo, estão colaborando para que os cadeirantes possam se dedicar aos estudos e

posteriormente, ao mercado de trabalho, contribuindo assim de forma ativa para o desenvolvimento da sociedade (MAZZONI, 2001)

A adoção de ambientes saudáveis requer intervenções com participação social e articulação intersetorial, visando a consecução do direito à saúde e a melhoria das condições de vida da população. (PEDROSA, 2004). Todavia, as pessoas com deficiência têm garantido, hoje, de acordo com a legislação vigente, o acesso à universidade – o que sem dúvida, se constitui num avanço efetivo – porém, enfrentam diversas barreiras no processo de acesso e permanência, com qualidade, no ensino superior (MAZZONI; TORRES, 2005; FORTES, 2005). São barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas, entre outras, que se sobrepõem ao acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior e que seriam superadas se fossem cumpridas as normas de acessibilidade a esse nível de ensino.

Os artigos (A2), (A5), (A8) abordam sobre as percepções dos alunos que ainda têm uma percepção negativa quanto a inclusão.

Os alunos relatam desrespeitos por falta de professores, falta de apoio das instituições, falta de incentivo das universidades, despreparo técnico dos professores, problemas de acessibilidade, falta de recursos materiais adaptados. Em relação a locomoção eles relatam que se sentem dependentes na realização de algumas atividades.

Esses artigos abordam os pontos relatados acima e também pontos positivos como: relação com os demais alunos, boa postura dos professores apenas do despreparo perante as pessoas com deficiência.

No artigo (A5), apesar dos pontos positivos também foi levantado os sentimentos de exclusão, raiva e constrangimento. Contudo relataram que isso não interferiu em seus rendimentos escolares e desempenho.

No artigo (A8) o estudante relata a impossibilidade de realizar algumas atividades e o desejo de desistir. Além da dificuldade de acessar o restaurante universitário. A assistência dos demais alunos também foi um ponto positivo. Apesar dessas dificuldades, em relação absorção dos conteúdos não foi afetada. Esse estudando relatou como os primeiros períodos foram os mais difíceis. O que ajudou foi identificar que com o passar do tempo os espaços e as pessoas foram se preparando e a ajuda do diretório acadêmico e os grupos de ajuda os PCDs melhoraram o ambiente universitário.

A Educação Inclusiva tem como principal objetivo promover o exercício da cidadania e a garantia dos direitos de todos, assim sendo é consequência de um movimento mundial, onde organizações, líderes políticos, educadores e pessoas com deficiência tem uma participação efetiva. (Fisher, 2010)

A Constituição de 1988, define em seu Artigo 26, inciso I, a igualdade de condições de acesso e permanência na escola e no Artigo 208, parágrafo terceiro, que a pessoa com deficiência tem direito de estudar, preferencialmente na rede regular de ensino.

No que se refere ao Ensino Superior, a Portaria 1.793/1994 do Ministério da Educação e Cultura (MEC) juntamente com a Secretaria de Educação Especial (SEESP), recomenda a inclusão da disciplina Aspectos Ético-Políticos–Educação da Normalização e Integração de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, prioritariamente nos cursos de Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e demais cursos superiores. A Portaria nº 3.284/2003, refere-se aos requisitos de acessibilidade da pessoa com deficiência para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições.

O Conselho Nacional de Educação, ao definir as diretrizes nacionais para a educação especial, registram, no Parecer CNE/CEB n.º 17/2001, de 03 de julho de 2001 e a Resolução CNE/CEB n.º 02, de 11 de setembro de 2001, que os sistemas de ensino devem matricular todos os educandos com necessidades educacionais especiais.

Contudo, as universidades passam a se organizar para permitir a inclusão dos alunos com deficiência para que a inclusão escolar conseguida na Educação Infantil e na Básica não sofra um processo de interrupção (Castanho, 2005).

### **Problemas de acessibilidade nas Universidades**

Problemas de acessibilidade nas Universidades (A3), (A5), (A10). Segundo Costa e Souza (2015), a dificuldade encontrada pelos alunos em cadeira de rodas está bastante relacionada ao espaço físico das instituições. Esses autores mencionam em seu artigo a crítica as instituições feitas por Sasaki (2000, p.2) “a preocupação das universidades em adaptar seus ambientes físicos têm sido tão tímidas quanto à preocupação em adaptar o acesso ao currículo e em preparar os professores dos cursos superiores”.

Em se tratando dos PcD de necessidades especiais, o conceito “acessibilidade” define diretrizes discutidas e aprovadas em eventos nacionais e internacionais. No Brasil, o acesso dessas pessoas está regulamentado pelo Decreto 3.298/99.4

A acessibilidade é um dos principais fatores que rege as relações entre a sociedade e os indivíduos portadores de deficiências, influenciando em vários aspectos, diretamente ligados aos seus direitos enquanto cidadão. Desta forma, tornou-se crucial na sociedade, principalmente para os portadores de necessidades especiais, abrangendo um amplo conjunto de aspectos: em-

prego, saúde, educação, reabilitação, entre outros, que necessitam de um espaço urbano e edificado, livre de barreiras arquitetônicas e urbanas.

Um documento que legisla os direitos à acessibilidade é a convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada em 13 de dezembro de 2006 pela Organização das Nações Unidas – ONU, ao qual reconhece “a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.” (BRASIL, 2022).

Isso é abordado por Bueno-Bartholomei, Almeida aborda em seu artigo que quando o meio em que o cadeirante se encontra não é adequado, o mesmo se sente desconfortável, tendo dificuldade de se comunicar e usufruir do espaço, o ambiente tem que estar preparado adequadamente para o mesmo, para o maior conforto. O mesmo também reforça a necessidade de o cidadão ter acesso aos espaços públicos sendo essa pessoa com deficiência ou não, além de deixar claro a necessidade de todos serem tratados com igualdade. Nos artigos (A1), (A5) deixa nítido essa problematização sobre a afirmação de Vygotsky (1984), as limitações que as pessoas com deficiência encontram para interagir com o meio impedem o desenvolvimento de habilidades que formam a base do seu processo de aprendizagem, no qual acabam agindo passivamente. Mas, essas limitações podem ser compensadas ou superadas pelas condições adequadas de ambiente, portanto, o acesso aos recursos oferecidos pela sociedade, pela cultura, escola e tecnologias, contribui decisivamente para o desenvolvimento de sua aprendizagem. Segundo Galvão Filho (2005, p. 116), “desenvolver recursos de acessibilidade seria uma maneira concreta de neutralizar as barreiras e inserir este indivíduo nos ambientes ricos para a aprendizagem proporcionada pela cultura”.

Para Galvão Filho (2005), existe ainda outros problemas que estas limitações trazem consigo, são os preconceitos que a pessoa com deficiência enfrenta e que percorrem até hoje. Desenvolver recursos de acessibilidade significa combater este preconceito, já que seria dado a pessoa com deficiência condições de interagir, aprender e explicitar o seu pensamento, mais facilmente.

Analisando as revisões literárias, foi possível identificar que outras Universidades também passam pelo mesmo desconhecimento e dificuldade por parte dos seus profissionais. Os autores Costas e Pacheco (2016), identificaram numa pesquisa sobre a inclusão do aluno com deficiência na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, que conceitos como: inclusão e necessidades educacionais especiais, para muitos, ainda é desconhecido.

Outro autor que aborda esse tema é Batista e Mantoan (2005) onde afirmam que a

educação escolar é responsável pela passagem da vida particular e familiar para o domínio público, servindo assim função reguladora e formativa.

Por conseguinte, há a necessidade que todos os atores de um estabelecimento de ensino estejam envolvidos na construção do projeto político pedagógico de um curso, pois coletivamente, ao traçar objetivos e metas a serem alcançados, atinge-se também a construção de uma sociedade melhor e, portanto, mais inclusiva, pois todo e qualquer cidadão tem direito a escola.

De acordo com ABNT (2004) é dever garantir o ambiente para o tráfego melhor das cadeiras de rodas sem tirar o conforto, a segurança e boa qualidade de se sentir integrados dentro do ambiente. Sendo assim, o aluno cadeirante usuário tem o direito de ter acessibilidade em um espaço adequado dentro de espaços públicos, um ambiente acessível, com bons materiais.

No que se refere a educação, a convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU estabelece

[...] o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos: a. O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e auto-estima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana; b. O máximo desenvolvimento possível da personalidade, dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais; c. A participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre. (BRASIL, 2022h)

O incentivo à promoção da acessibilidade está estendido à sociedade e a esfera educacional integralmente, pois é importante e necessárias essas conjunturas, para que não haja preconceito, requerendo transformação de comportamento no tocante às diferenças, contudo, a inclusão apresenta-se como uma perspectiva de desdobramento da educação escolar na direção de beneficiar todos os educandos, com e sem deficiência.

### **Falta da Administração por parte dos recursos na Universidade**

Na administração pública, observa-se o setor do ensino e, em particular, o superior, como atividade estratégica para a sociedade e como instrumento destinado à formação do fator produtivo “trabalho” para a economia. Existe também a expectativa social, e um sistema educativo público independente e transparente na sua gestão, que pode oferecer à sociedade condições de uma reflexão crítica sobre o andamento do governo dessas organizações (Galbraith, 1985).

Os desafios enfrentados nas instituições federais também são levantados pelos autores Sedyama, Anjos, Reis e Cassimiro:

Ao analisar as práticas implementadas pelos gestores de uma instituição pública federal de ensino superior a fim de contribuir para o fortalecimento da transparência pública - existe um grande desafio nas organizações de estabelecer uma “cultura” política que crie mecanismos e práticas que promovam a sensibilização e o envolvimento do cidadão a exercer uma efetiva participação e controle social, e não apenas como participação simbólica nas instituições (Sedyama, Anjos, Reis e Cassimiro, 2014).

Nesse sentido, a orientação para o mercado e a descentralização da administração pública vêm como orientação da Nova Gestão Pública (NGP), cuja justificção reside na convicção de que haveria um aumento da eficiência e que os serviços se tornariam mais acessíveis e transparentes para os utilizadores (Carvalho, 2009).

A NGP é contextualizada, nas teorias da escolha pública como— custos econômicos de transação e da agência, conjugadas com um pensamento coletivo de que os serviços públicos que devem ser organizados e eficientes para satisfazer as necessidades dos cidadãos (Tolofari, 2005). A NGP atuaria na diminuição ou remoção das diferenças existentes entre o setor público e o privado e no intuito de que deve existir uma modificação da responsabilidade da administração pública. Esse conceito foi dado pela ênfase na prestação de contas da administração pública como um componente da responsabilidade em termos de resultados. Hood (1995) identifica a contabilidade como um elemento essencial no processo de prestação de contas, refletindo a confiança das técnicas e dos instrumentos de gestão utilizados no setor privado e que foram adotadas no setor público (Hood, 1995).

Rocha (2009) defende que as diferenças entre a gestão pública e a gestão privada não permitem a completa igualdade entre as duas e argumenta que na organização pública:

- Não existe uma extrema submissão à pressão do mercado ao contrário do que acontece nas organizações privadas;
- Existe uma maior submissão a restrições legais e regulamentos que limitam e controlam a atuação da gestão da organização pública;
- Existe submissão à influência política dos partidos.

Rocha (2009) constata também dois aspetos que parecem contribuir para reduzir as diferenças entre o setor público e o setor privado.

O primeiro é a estrutura organizativa que decorre da NGP, sendo está um modelo de gestão dividido em estruturas hierárquicas, definidas como “agências”, que são unidades

executivas prestadoras de um serviço ao governo. Nesse sentido, o Estado fragmenta os serviços públicos, estimula a competição e controla as atividades através dos resultados. O segundo é a utilização de indicadores de desempenho, que é a aplicação de um processo de controle dos serviços públicos através da análise de desempenho por indicadores que permitam medir a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços.

Neste contexto, abordando a importância do ensino superior público na análise do processo que gera um impacto no curto e no longo prazo para a sociedade, como, por exemplo, o estudante conseguir um emprego e ser competente na sua atividade profissional, Pollitt e Bouckaert (2000) apresentam um modelo de entrada e saída, demonstrando a natureza da reforma na gestão pública. A abordagem do papel das universidades no modelo proposto contribui com uma visão macro do seu papel na sociedade, designadamente, no que concerne à sustentabilidade, numa visão de impacto dos seus resultados a curto e a longo prazo no ambiente socioeconómico na qual está inserida.

Portanto, observa-se que a NGP está contextualizada num período de recursos limitados e de mudança do pensamento da sociedade que passa a exigir o uso de práticas mais eficientes e eficazes de gestão da administração pública, para que, as universidades públicas estejam submetidas à forte pressão para prestar contas, para melhorar o desempenho e para a produção de saída de alunos competentes destinada à sociedade.

Em se tratando das PcD, o conceito “acessibilidade” define diretrizes discutidas e aprovadas em eventos nacionais e internacionais. No Brasil, o acesso dessas pessoas está regulamentado pelo Decreto 3.298/99.4 (BRASIL, 2001)

Um documento que legisla os direitos à acessibilidade é a convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada em 13 de dezembro de 2006 pela Organização das Nações Unidas – ONU, ao qual reconhece “a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.” (BRASIL, 2022).

No que se refere a educação, a convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU estabelece

[...] o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos: a. O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e auto-estima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e

pela diversidade humana; b. O máximo desenvolvimento possível da personalidade, dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais; c. A participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre.(BRASIL, 2022)

O incentivo à promoção da acessibilidade está estendido à sociedade e a esfera educacional integralmente, pois é importante e necessárias essas conjunturas, para que não haja preconceito, requerendo transformação de comportamento no tocante às diferenças, contudo, a inclusão apresenta-se como uma perspectiva de desdobramento da educação escolar na direção de beneficiar todos os educandos, com e sem deficiência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pode-se concluir que, este estudo possibilitou melhor compreender as representações sociais que circundam os sujeitos de uma determinada realidade a respeito do uso da cadeira de rodas, sobretudo que as instituições superiores têm trabalhado para favorecer o processo inclusivo de usuários de cadeira de rodas nas universidades, porém, tem deixado muitas lacunas. Porém a acessibilidade é um direito de todos para todos, independentemente de habilidades físicas, idade, ou condições socioeconômicas. Dito isso, os espaços devem ser “inclusivos” de maneira que os cidadãos com algum tipo de deficiência possam exercer suas atividades da mesma forma como os que não são deficientes.

Para pesquisas futuras indica-se o aprofundamento das questões sobre o usuário de cadeira de rodas nas universidades brasileira, visando como um maior segmento social buscando com isso a discussão de todas as evocações dos sujeitos a partir do fenômeno em questão. Espera-se que este estudo possa servir de base para ações e intervenções práticas clínicas, de psicoeducação e de promoção da saúde para os usuários e suas famílias.

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a literatura sobre a inclusão de alunos usuários de cadeiras de rodas nas Universidades, sendo assim, essa possui um reconhecimento significativo, importantes para pesquisas científicas, de extensão universitária e com outras instituições.

Em conclusão, diante de todos os obstáculos a serem superados no futuro, deve-se enfatizar os usuários de cadeiras de rodas como sujeitos ativos capazes de reconstruir valores e práticas individuais em busca de orientar as condutas no cotidiano das relações sociais, aprimorar as normativas de acessibilidade e conscientizar a sociedade para aceitar, sem preconceito e discriminação, em um cenário mais diversificado e justo.

## REFERÊNCIAS

BAPTISTA, C.R. (Org.). *Escolarização e deficiência: configurações nas políticas de inclusão escolar*. São Carlos; Marquezine & Manzini; ABPEE, 2015, 304p. ISBN 978-85- 67256-17-7. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/116627>. Acesso em: 09 mar. 2024.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016. <https://madmunifacs.files.wordpress.com/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU*. 2007. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=424-cartilhac&category\\_slug=documentos-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilhac&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192)> - Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. [Internet]. [Citado 2001 Mar 14]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF. 28 dez. 2016. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13409&ano=2016&ato=dc0kXUE90dZpWT26c>. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. Lei Nº.13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 09 mar. 2024.

BRASIL, IFC. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022. Disponível em: <https://pdi.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/80/2023/03/PDI-IFC-2019-2023-Revisao-2021-1.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF. 28 dez. 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm). Acesso em: 10 mar. 2024.

CARVALHO, M. T. (2009). *Nova Gestão Pública e Reformas da Saúde*. Lisboa: Sílabo. <https://congressosp.fipecafi.org/anais/16UspInternational/87.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2024.

CASTANHO, D. M.; F, S. N. Inclusão e prática docente no ensino superior. *Revista Educação Especial, Santa Maria*, n.27, p. 85-92, 2007.

<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4350/pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro*, n. 24, 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/n5nc4mHY9N9vQpn4tM5hXzj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 mar. 2024.

COSTAS, F. A. T. O processo de inclusão de acadêmicos com necessidades educacionais especiais na Universidade Federal de Santa Maria. *Revista Educação Especial (UFSM), Santa Maria, RS*, v. 2, n. 27, p. 151-169, 2006. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4360>. Acesso em: 09 mar. 2024.

COSTA, Marisa. Acessibilidade e inclusão de cadeirantes na universidade federal do pará, 2015. Disponível em: [https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/primo-explore/fulldisplay?docid=TN\\_cdi\\_doaj\\_primary\\_oai\\_doaj\\_org\\_article\\_29339f8fd1dd405985a6baa93d577145&vid=CAPES\\_V3&search\\_scope=default\\_scope&tab=default\\_tab&lang=pt\\_BR&context=PC](https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/primo-explore/fulldisplay?docid=TN_cdi_doaj_primary_oai_doaj_org_article_29339f8fd1dd405985a6baa93d577145&vid=CAPES_V3&search_scope=default_scope&tab=default_tab&lang=pt_BR&context=PC). Acesso em: 09 mar. 2024.

FORTES, V. A inclusão da pessoa com deficiência visual na UFRN: a percepção dos acadêmicos. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005. Disponível em:

<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/14200>. Acesso em: 09 mar. 2024.

GALBRAITH, J. (1985). *O novo estado industrial* (150508/493 ed.).

Portugal: Publicações Europa-América. Disponível em:

<https://congressosp.fipecafi.org/anais/16UspInternational/87.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2024.

GALVÃO, F. T. Ambientes computacionais e telemáticos na educação de alunos com necessidades educacionais especiais. In: PRETTO, N. de L. (Org.). *Tecnologia e novas educações*. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2005. v. 1, p. 105- 126. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/273>. Acesso em: 09 mar. 2024.

HOOD, C. (1995). The “New Public Management ” in the 1980s : Variations on a Theme. *Accounting, Organizations and Society*, 20(2-3), 93–109.

<https://congressosp.fipecafi.org/anais/16UspInternational/87.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2024.

LISBOA, M. A deficiência e o preconceito: Uma visão histórica e atual sobre

a pessoa com deficiência. Cadernos da Fucamp, v.19, n.42, p.35-47/2020. Disponível em: file:///C:/Users/T%C3%A1ssia%20Castro/Downloads/2245-Texto%20do%20Artigo-8086-1-10-20201110.pdf. Acesso em: 08 mar. 2024.

MANTOAN, Tereza. Educação inclusiva. Secretaria de Educação Especial. Brasília, MEC/SEESP, 2005. <https://revistas.unifoa.edu.br/cadernos/article/view/1636>. Acesso: 10 mar. 2023.

MARQUES, A. R; BARBOSA, Guimarães, Jaqueline Almeida - A experiência da graduação por uma pessoa com deficiência: reflexões para se avançar na inclusão e acessibilidade, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/39525>. Acesso em: 09 mar. 2024.

MAZZONI, A. A percepção dos alunos com deficiência visual acerca das barreiras existentes no ambiente universitário e seu entorno. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2005. <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/273/132>. Acesso em: 09 mar. 2024.

MAZZONI, A. Aspectos que interferem na construção da acessibilidade em bibliotecas universitárias. Ci Inf. 2001;30(2):29-34. [https://portalrcs.hcитайuba.org.br/index.php/rcsfmit\\_zero/article/view/54](https://portalrcs.hcитайuba.org.br/index.php/rcsfmit_zero/article/view/54). Acesso em: 10 mar. 2024.

MENDES, Enicéia. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 387-405, set./dez. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782006000300002>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KgF8xDrQfyy5GwyLzGhJ67m>>. Acesso em: 17 jan. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (BR). Federação Brasileira, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional. [Internet]. 1996 [Citado 2010 Out 18]. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em 10 mar. 2024.

NUNES, C. Desenho Universal para a Aprendizagem: Construindo práticas pedagógicas inclusivas, Da Investigação às Práticas. 2015 - 5(2), 126 - 143. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/273>. Acesso em: 09 mar. 2024.

OLIVEIRA, C. B. de. Jovens deficientes na universidade: experiências de acessibilidade? *Revista Brasileira de Educação* v. 18 n. 55 out-dez. 2013. Disponível em: - Acesso em 10 mar. 2024.

PEDROSA, JIS. Perspectivas na avaliação em promoção da saúde: uma abordagem institucional. *Ciênc Saúde Coletiva*. 2004;9(3):617-26. [https://portalrcs.hcitajuba.org.br/index.php/rcsfmit\\_zero/article/view/54](https://portalrcs.hcitajuba.org.br/index.php/rcsfmit_zero/article/view/54). Acesso em: 10 mar. 2024.

PEREIRA, J. (2008). Administração pública comparada: uma avaliação das reformas administrativas do Brasil, EUA e União Européia. *Revista de Administração Pública*, 42(1), 61–82. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/FS8639jwkgbK8Vk3GrzDb9Q/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 09 mar. 2024.

PRADO, Maria Cecília. *Pensamentos, Emoções de um cadeirante frente aos problemas causados pela falta de acessibilidade nas universidades*, 2011. Disponível em: [https://portalrcs.hcitajuba.org.br/index.php/rcsfmit\\_zero/article/view/54](https://portalrcs.hcitajuba.org.br/index.php/rcsfmit_zero/article/view/54). Acesso em: 10 mar. 2024.

SANTINI, Almeida. *Acessibilidade de “Cadeirantes” no Espaço de Ensino Público Unesp, Campus De Presidente Prudente – SP – 2011*. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/view/2283>. Acesso em: 09 mar. 2024.

SEDIYAMA, G. (2014). *Acesso à Informação e a Administração Pública: O Caso de uma Universidade Pública Federal de Ensino Superior*. In *Encontro da ANPAD - EnANPAD*, 38 (pp. 1–17). Rio de Janeiro. <https://congressosp.fipecafi.org/anais/16UspInternational/87.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2024.

SILVA, H. M, SOUZA, S. M. C., PRADO, F., RIBEIRO, A. L., Lia, C., & Carvalho, R. L. (2012). A inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior: Revisão de literatura. *Revista da Universidade Vale do Rio Verde*, 10(2), 332-342. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/XSkd8qxxgh3SsxhbScJSGDs/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 13 mar. 2024.

TOLOFARI, S. (2005). *New Public Management and Education*, 3(1), 75–89. *Tribunal de Contas da União. Instrução Normativa - TCU No 63 (2010). Brasil*. <https://congressosp.fipecafi.org/anais/16UspInternational/87.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2024.